
ENTRE TRAMAS E ADORNOS: O LEGADO AFRICANO DE TRANÇAR CABELOS POR UMA PERSPECTIVA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Luane Bento dos Santos¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo abordar as tranças afro enquanto referências do patrimônio da cultura afro-brasileira. Para este intento, partimos da concepção que o ato de elaborar/fazer penteados trançados é consubstanciado em práticas identitárias que se inscrevem no universo feminino negro. Também argumentamos que as mulheres negras trançadeiras, em seu cotidiano profissional, são transmissoras de saberes manifestos em modos de fazer e expressões que constituem a memória e a identidade de um povo. Apontamos que o saber de elaborar tranças afro se inserem nos requisitos constitucionais e orientações internacionais para o reconhecimento de suas práticas enquanto bem cultural do patrimônio afro-brasileiro

Palavras-chaves: Patrimônio Cultural. Mulheres Negras. Identidade Negra. Memória Social. Tranças Afro.

BETWEEN PLOTS AND ADORNMENTS: THE AFRICAN LEGACY OF TO TRAIN HAIR FOR A CULTURAL HERITAGE PERSPECTIVE

ABSTRACT

The present work has as goal to approach Afro braids as references of cultural Afro-Brazilian heritage. For this, we go from the design that the action of elaborating/doing braid styles is embodied on identity practices which are enrolled on the black female universe. We also argue that black women hair braider, at their professional daily life, are transmitters of knowledge expressed on way of doing and expressions that are form the memory and identity of a population. We point that the knowing of making Afro braids is inserted on constitutional requirements and international guidelines for the recognition of its practices as cultural asset of the Afro-Brazilian heritage.

Key-words: Cultural Heritage. Black Women. Black Identity. Social Memory. Afro Braids.

ENTRE LAS TRAMAS Y ADORNOS: EL LEGADO AFRICANO DE TRANZAR CABELLO POR UNA PERSPECTIVA DEL PATRIMONIO CULTURAL

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo tratar de las trenzas afro como referencias del patrimonio de la cultura afro-brasileña. A fin de intentarlo, partimos del diseño que el acto de elaborar/hacer peinados trenzados es un consubstanciado en prácticas de identidad que se inscriben en el universo femenino negro. También argumentamos que las mujeres negras trenzadoras, en su cotidiano profesional, son transmisoras de saberes expresos en modos de hacer y expresiones componen la memoria y la identidad de un pueblo. Apuntamos que el saber de hacer trenzas afro se inserta en

¹ Mestrado em Relações Etnicorraciais. Docente de Relações Étnico-raciais da Universidade Federal Fluminense.

los requisitos constitucionales y orientaciones internacionales para el reconocimiento de sus prácticas como bien cultural del patrimonio afro-brasileño.

Palabras-clave: Patrimonio Cultural. Mujeres Negras. Identidad Negra. Memoria Social. Trenzas Afro.

INTRODUÇÃO

No contexto social afro-brasileiro, trançar cabelos é uma das heranças presentes e deixadas pelos nossos ancestrais africanos na memória coletiva (negra). Encontramos nas famílias negras a prática de trançar cabelos como um dos primeiros recursos estéticos a serem utilizados na manipulação dos fios, principalmente quando estes se apresentam crespos e em corpos femininos. Os penteados trançados na vida de mulheres negras fazem parte das intervenções corporais estéticas utilizadas sobre os cabelos ao longo da história de vida. Saber adornar o cabelo com penteados trançados não é nenhuma novidade para muitas mulheres negras, pelo contrário, estilizar os cabelos com tranças é uma prática do íntimo, normalmente aprendida no contexto familiar ou em outros espaços de sociabilidades negras. Fazer “trancinhas” soltas, rasteirinhas, embutidas e coquinhos são modos de pentear os cabelos repetidos na história de muitas famílias negras e mestiças, principalmente para encaminhar seus filhos a escola, como observa Gomes (2002, p.44):

O uso de tranças é uma técnica corporal que acompanha a história do negro desde a África. Porém, os significados de tal técnica foram alterados no tempo e no espaço. Nas sociedades ocidentais contemporâneas, algumas famílias negras, ao arrumarem o cabelo das crianças, sobretudo das mulheres, fazem na tentativa de romper com os estereótipos do negro descabelado e sujo. Outras fazem-no simplesmente como uma prática cultural de cuidar do corpo. Mas, de um modo geral, quando observamos crianças negras trançadas, notamos duas coisas: a variedade de tipos de tranças e o uso de adereços coloridos. Tal prática explicita a existência de um estilo negro de pentear-se e adornar-se, o qual é muito diferente das crianças brancas, mesmo que estas se apresentem enfeitadas. Essas situações ilustram a estreita relação entre o negro, o cabelo e a identidade negra. A identidade negra compreende um complexo sistema estético. Depois de adultas, muitas mulheres negras reconciliam-se com as tranças. Agora, porém, elas apresentam-se estilizadas, desde as chamadas tranças africanas ou agarradinhas, que formam desenhos engenhosos no couro cabeludo, até as jamaicanas, de diferentes comprimentos.

Ademais, as técnicas de entrelaçamento para cabelos crespos negros foram “eleitas” pelos movimentos negros como símbolos estéticos “legítimos” e “afirmativos” de construção das identidades negras. Identidades ligadas a novas perspectivas sobre corpo e cabelo dos negros e em busca de outras construções discursivas, isto é, distantes dos argumentos de preconceitos, estereótipos, racismo, invisibilidades construídas sobre corpos e cultura negras (GOMES, 2006; SANTOS, 2012). Desse modo, podemos notar

que elas estão presente nas discussões políticas identitárias como uma das referências culturais que constituem o patrimônio cultural legado pelos povos africanos. Sendo colocadas pelos movimentos negros como parte da memória africana apresentada e traduzida nos corpos negros. Neste sentido, podemos compreender as práticas e técnicas de estilizar cabelos através de penteados trançados como um bem cultural do patrimônio afro-brasileiro por serem significativas para os grupos negros e ocuparem um lugar de destaque nos debates de formação de identidade étnica e racial.

E como nos alerta Nogueira (2008, p.251)

O patrimônio histórico-cultural cada vez mais vinculado aos valores que indivíduos e/ ou grupos atribuem a determinados bens como signos da cultura, referenciais das identidades e memórias sociais. A consciência do novo sentido do patrimônio como um lugar de memória.

Outro aspecto que nos leva a considerar a prática social de trançar cabelos com um bem pertencente ao patrimônio cultural imaterial afro-brasileiro são as algumas das definições trazidas na Constituição de 1988, onde no Artigo 216 lê-se:

Artigo 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Verificamos através dos itens I, II e III, do artigo 216, descrições que estão em consonância com a produção e elaboração dos penteados trançados e o cotidiano profissional de mulheres negras trançadeiras. Baseados no item I. as formas de expressão, podemos argumentar que as práticas de entrelaçamento dos fios crespos e não crespos são linguagens artísticas, políticas, estéticas, históricas e de resistência (SANTOS, 2017). No item II. os modos de criar, fazer e viver, sabemos que os penteados trançados nas culturas afro-brasileiras são modos de criar sobre o corpo, fazer e viver que rememoram aos cuidados de nossos ancestrais africanos com seus cabelos, pois o cabelo como expõe Gomes não era um simples atributo para os africanos:

A etnografia dos penteados africanos nos mostra que o cabelo nunca foi considerado um simples atributo da natureza para os povos africanos, sobretudo os habitantes da África Ocidental. O seu significado social, estético e espiritual constitui um marco identitário que se tem mantido forte por milhões de anos. É o testemunho de que a resistência e a força das culturas africanas perdura até hoje entre nós do através do simbolismo do cabelo (GOMES, 2006, p. 357)

Em outro lugar (SANTOS, 2013)², descrevemos as relações matemáticas na arte de adornar e produzir penteados afro no universo de trabalho das trançadeiras. Em busca de criar ferramentas de ensino para a aplicação da lei federal de n. 10.639/2003 de História e Cultura Africana e Afro-brasileira na Educação Básica, no currículo de matemática, nos preocupamos em apresentar os penteados trançados como técnicas e práticas de manipulação dos fios carregadas de conhecimentos etnomatemáticos. Com base nos resultados alcançados no estudo de Santos (Ibidem) avaliamos que o item III. as criações científicas, artísticas e tecnológicas, seja mais uma das formas em que o universo de realização dos penteados trançados possa ser caracterizado como patrimônio cultural imaterial.

Precisamos dizer que nesse trabalho temos por objetivo abordar a prática de trançar cabelos exercida por mulheres, majoritariamente negras, como patrimônio cultural afro-brasileiro. Para isso, discorremos, no primeiro momento sobre o contexto social dos penteados trançados e procuramos demonstrar os elementos que fazem dessa prática uma referência do patrimônio cultural de natureza imaterial. Nas seções que seguem no texto, pretendemos dissertar sobre o papel das mulheres negras na manutenção dessas memórias transatlânticas, relatando sobre seu ofício e atividade social e política, e na sequência do artigo versar sobre os principais desafios e perspectivas para a valorização e reconhecimento dessas trabalhadoras que para nós são guardiãs de memória como aponta a socióloga Neli Gomes da Rocha (2016). Posteriormente, concluir esse breve exercício de pensar patrimônio cultural afro-brasileiro fora dos eixos da religiosidade, dança e culinária, tratados de modo mais recorrentes nas atuais literaturas (NOGUEIRA, 2008; FERNANDES e BARBOSA, 2016) e também já reconhecidos como o mesmo³.

Os pressupostos teóricos e metodológicos de nosso estudo são embasados nos debates da Educação, Relações Étnico-raciais e Antropologia Social. Nossa abordagem é qualitativa de caráter etnográfico. Os métodos utilizados foram: levantamento bibliográfico, revisão de literatura, entrevistas semiestruturadas, história de vida e oral. Cabe ressaltar que entrevistamos duas mulheres negras trançadeiras, autodeclaradas negras, pertencentes a classe popular, escolaridade de ensino médio e mães.

² SANTOS, Luane Bento dos. Para além da estética: uma abordagem etnomatemática para a cultura de trançar cabelos nos grupos afro-brasileiros. Dissertação (Mestrado em Relações Etnicorraciais) CEFET, Rio de Janeiro, 2013, 105p.

³ Colocamos o link dos bens culturais tomados pelo IPHAN. <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/606>. <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em 15/12/2017.

OFÍCIO FEMININO NEGRO: SER TRANÇADEIRA

Chama atenção a presença de trabalhadoras negras oferecendo serviços estéticos de enfeitar os cabelos através de penteados trançados. No portal Catarinas, na edição especial de abril desse ano, na coluna⁴ de Antonilde Rosa Pires⁵, “*Escritas de mulheres negras também importam!*”, escrevi:

Adornar cabelos crespos com trançados tem sido uma arte praticada por diversas mulheres negras ao longo da diáspora africana. A arte de trançar cabelos, manipular os fios com agilidade e produzir belezas que rememoram a práticas ancestrais é um comportamento muito comum nos territórios que foram ocupados por africanos e seus descendentes. Mais comum é ver este ofício ser praticado pela figura feminina negra. São as mulheres negras as principais interlocutoras desta herança cultural. Elas sutilmente têm sinalizado para a sociedade brasileira, marcadamente racista, sexista, machista e classista, que é possível reexistir, se reconfigurar, mas não esquecer ou deixar de fazer um ofício ancestral. As mulheres negras carregam muitos conhecimentos que não notamos por não sabermos olhar, identificar ou atribuir o que seja conhecimento (SANTOS, abril, 2017).

Diante do exposto, salientamos que as mulheres negras, trançadeiras, são disseminadoras de memória e da cultura de trançar cabelos no mundo contemporâneo. Elas têm exercido um papel primordial na constituição de outras imagens sobre a estética corporal negra. Têm sido responsáveis pela reconstrução identitária auto afirmativa de muitos indivíduos negros (as), que procuram outras visões sobre si em contraponto ao padrão branco universal (SANTOS, 2013, p.35). Assim, elas operam com outras fontes de informações estéticas de cuidado, referências pautadas nos legados africanos, fragmentado ao longo da diáspora. O trecho abaixo evidencia um pouco dessa questão. Não tem como você falar de tranças sem falar de identidade negra, não existe senta aqui que eu vou te ensinar a fazer uma trancinha (Fernanda⁶, maio, de 2013) Rocha (Ibidem) focaliza o papel da trançadeira na autoafirmação estética e na manutenção de memória:

A “trançadeira” a pessoa que domina a técnica de manipulação dos crespos tanto em contexto pré-colonial, quanto na formação do “Novo Mundo” nas Américas. E nos revela uma continuidade por meio das ‘mãos de sabedoria’ e remete ao que foi vivido por grupos culturais ancestrais e o processo de ressignificação ao ‘mexer’ na cabeça se ativa a ‘memória ancestral’ materializada nos trançados capilares de formatos variados. Ao manusear os fios crespos, as trançadeiras atuam como transmissoras da ‘memória ancestral’ no exercício de repensar o mundo, dinâmico e diferenciado daquele descrito

⁴ Sobre a coluna a escritora Antonilde Rosa Pires a descreve como: um espaço onde nós mulheres negras podemos nos movimentar para rompermos a ordem do silêncio através das nossas escritas.

⁵ Antonilde é cantora, formanda em Bacharelado em Canto Lírico pela UFG. Ativista dos Feminismos negro, é integrante da Rede Sonora - música(s) e feminismo(s), do Atlânticas - Coletivo de Mulheres Negras da UFG e também do Coletivo Rosa Parks. Informações retiradas do site Portal Catarinas. <http://catarinas.info/autor/antonilde-rosa/>. Acesso em: 05/12/2017.

⁶ Os nomes utilizados neste estudo são fictícios a fim de preservar a integridade pessoal dos sujeitos.

pelos valores culturais e estéticos do ocidente, herdado pelo mundo moderno. As ‘guardiãs das memórias’ de matrizes africanas, as “trançadeiras” tecem comportamentos sociais e trançam ideias, possibilitando repensar o mundo de modo diferenciado do qual o ocidente colonialista nos legou (p.88)

Como nos explica Rocha (Ibidem) as trançadeiras nos oferecem um modo diferenciado de repensar o mundo e os padrões estéticos impostos pelo ocidente colonialista. Nesse debate, ela ainda elucida alguns outros pontos centrais:

Participante de uma ‘configuração histórica’ a arte capilar das tranças e a elaboração de complexos adornos com tecidos é entendida aqui como o domínio técnico de um *saber geracional*, predominantemente *matrilinear* e de significativa expressão cultural de matriz africana, disseminada pelas grandes migrações ocorridas entre a África e as Américas, configuram elementos simbólicos que são ecos da memória compartilhada da Diáspora africana (p.33)

Na sociedade brasileira, cujo contexto social é marcado por práticas e discursos racistas, expressivos de outras formas de discriminação, e ainda de exclusão social sobre a população negra (e demais grupos considerados minorias), o ato de fazer tranças tornou-se um meio de sobrevivência laboral e identitária. Recurso político de parte de uma cultura relegada ao status de folclórica, exótica, selvagem e tantos outros adjetivos que a diminuem. Adicionalmente, trançar também representa, de certo modo, uma ação contestatória.

Ao se alocarem fora do espaço doméstico e oferecerem a técnica de tramar penteados afro como serviço estético, expõem para o “mundo branco” que os negros trazem consigo um histórico de embelezamento corporal pautado nas heranças africanas. O ato de entrelaçar cabelos torna-se uma forma de sustentabilidade para as mulheres negras. O depoimento de Milena abaixo reforça o papel de autonomia que a prática de trançar cabelos traz para as mulheres negras em questão.

Eu me casei e quando eu me casei o meu marido me coagiu, sabe aqueles homens que não quer que a mulher trabalhe? Aí, eu parei tudo! Parei de estudar, parei de trabalhar, tudo ali. Depois de quatro meses, aí veio mais três crianças, aí eu falei: não dar! Eu tenho que voltar a trabalhar. Aí ficou aquela história de ir trabalhar ou não ir trabalhar [...]. Aí eu comecei a fazer tranças. Então eu fazia tranças no morro, onde eu morava assim, eu fazia tranças lá para fora (Entrevista, Milena, maio de 2013).

Fagundes (2007, p.4) em pesquisa na área de turismo étnico também frisa a relação da trança como veículo para autonomia e independência econômica para as mulheres negras na cidade de Salvador. Ela observa que na paisagem turística do pelourinho em Salvador, podemos encontrar figuras representativas da africanidade baiana: a baiana vendedora de acarajé, a baiana vendedora da loja de lembrancinhas e a baiana trançadeira.

Em nosso estudo também podemos constatar a autonomia profissional que a prática ancestral de trançar encaminha as mulheres negras e como ela está presente nos valores disseminados no ambiente doméstico, na vida privada e familiar de muitas mulheres negras. Através do relato de Fernanda podemos compreender um pouco dessa relação:

Então tá, assim, eu comecei é a trançar cabelos desde muito pequena entre eu e minhas irmãs porque chegou um momento que minha mãe disse: agora é com vocês. Mas teve um momento, minha irmã D., ela chegou em casa com o cabelo todo trançado, que a nossa amiga que também mora no Rio de Janeiro, tinha feito essasvtrancinhas de duas perninhas na cabeça. E aí minha irmã fez em uma de nós, aí minha mãe falou ok, agora aprenderam a fazer tranças e agora vocês vão cuidar dos seus cabelos.

É possível através do relato de Fernanda perceber que a cultura de trançar cabelos é passada no ambiente doméstico e se repete como modo de cuidado estético de geração a geração como nos fala Rocha (2016), assim como é caracterizado algumas atribuições de patrimônio cultural.

Em 04 de fevereiro de 2015, no site da Organização Não Governamental – Geledés⁷ saiu reportagem sobre o coletivo negro Manifesto Crespo. No site é noticiado as ações políticas e sociais do coletivo que trabalha com a oficina de estética afro intitulada “Tecendo e trançando arte”, o coletivo formado por quatro mulheres negras tem como proposta discutir “*as questões do universo da cultura afro-brasileira e busca fortalecer a memória e a autoestima de mulheres negras sob o viés da valorização do cabelo crespo*” (GELEDÉS, 2015). Na reportagem também podemos nos deparar com falas que identificam a cultura dos trançados como uma tradição passada de geração em geração.

Vejamos:

Minha mãe me ensinou a fazer trança quando tinha sete anos, eu aplicava muito nas bonecas. Morávamos com minhas primas e passei a trançar o cabelo delas. Como eram três meninas em casa, uma trançava o cabelo da outra”, rememora Denna, que, quando adolescente, passou a trançar em salões de beleza (Denna, integrante do Coletivo manifesto Crespo. In: GELEDÉS, 2015)

Segundo a reportagem de Danilo Mekari (2015), no site da ONG Geledés, para Nina, integrante do coletivo, a cultura de tranças trata-se de “um patrimônio imaterial”. A educadora rememora o uso no contexto familiar “*Quando criança, minha mãe fazia em mim trancinhas bem fininhas. Era lindo, um ritual do final de semana, ela sempre cuidou com muito carinho e amor do meu cabelo.* Desse modo, vemos como a cultura de

⁷ <https://www.geledes.org.br/coletivo-resgata-trancas-e-penteados-afro-para-valorizar-identidade-da-mulher-negra/>. Acesso em 04 de dezembro de 2017.

trançar cabelos representar diversos valores estéticos e afetivos do universo afro-brasileiro e como tem sido colocada como uma identidade coletiva ligada a uma memória reivindicada pelos movimentos sociais negros. Dito isto, na seção seguinte tratamos sobre os processos de reconhecimento, os principais desafios e perspectivas em torno do ofício de trançar cabelos nos grupos afro-brasileiros.

DESAFIOS, MOBILIZAÇÕES E PERSPECTIVAS NO COTIDIANO PROFISSIONAL DAS TRANÇADEIRAS AFRO

Como vimos anteriormente, as trançadeiras afro são profissionais responsáveis por transmitir e manter parte do legado ancestral africano. No entanto, apesar de sua centralidade nesse processo, elas são atravessadas por inúmeros desafios. Identificamos a partir da pesquisa em Santos (2013) as seguintes questões:

- I. reconhecimento da prática cultural de trançar cabelos enquanto uma prática cultural imaterial presente no universo afro-brasileiro;
- II. desvalorização econômica do serviço pelo público que o utiliza;
- III. representações sociais negativas sobre os profissionais que realizam penteados “afro” ligadas a ideias de que eles possuam baixa capacidade cognitiva e inabilidade;
- IV. desconhecimento sobre a produção de saberes e fazeres etnomatemáticos presentes na preparação dos trançados (SANTOS, 2013);
- V. invisibilidade sobre os processos históricos, sociais, políticos e culturais em torno dos penteados trançados (ÁLVAREZ, 2003)⁸.

Notamos que diversas iniciativas vêm sendo tomadas por organização de profissionais trançadeiras, cabeleireira étnicas ou trancista (são muitas nomenclaturas para quem é especializado em realizar tranças) em busca da obtenção de direitos sociais e políticos, bem como o reconhecimento de suas práticas enquanto “lugar de memória”.

Em janeiro de 2005, o site Terra publicou a reportagem “BA: Trançadeiras do Pelourinho vão criar associação”⁹. No artigo fica explícito a proposta da criação de uma Associação de Trançadeiras do Pelourinho para o reconhecimento profissional e valorização econômica da prática cultural pelos usuários. Posteriormente em 2009, o

⁸ O trabalho de Álvarez (2003) focaliza os processos de sociabilidade vívidos nos salões de beleza étnicos na Colômbia, como também demonstra os segredos presentes na arte dos trançados. A autora apresenta os processos históricos do uso dos penteados trançados pelos afrocolombianos e argumenta sobre os penteados trançados, na época, da escravização dos povos africanos terem servido como mapas e rota de fuga para os Palenques.

⁹ <http://imirante.com/brasil/noticias/2005/01/31/ba-trancadeiras-do-pelourinho-va-criar-associacao.shtml>. Acesso em: 05/12/2017

mesmo site noticia a regulamentação do ofício pelo Ministério do Trabalho que passa a reconhecer cabeleireiros afro e trançistas como categoria profissional.

Verificamos também a organização de eventos que tiveram como proposta debater os princípios artísticos contidos na atuação profissional, a história social e política e principalmente os direitos trabalhistas e formas de proteção na sociedade capitalista, são eles:

- I. Encontro de Trancista da Baixada Fluminense¹⁰ (São João de Meriti- Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2017);
- II. Encontro Nacional de Turbanteiras e Trançadeiras (Salvador, BA, 2015);
- III. Movimento das Tranceiras da ONG Estimativa do Rio de Janeiro¹¹ (Lapa, SINDISPREV, Rio de Janeiro, 2013).

Os processos de mobilizações elencados acima são parte das diversas iniciativas tomadas por grupos de mulheres negras, trançadeiras, que buscam serem reconhecidas como categoria profissional, indivíduos de direitos e portadoras de memória. No entanto, para nós esse processo nos parece ainda longo e cheio de obstáculos causados por olhares enviesados pelos paradigmas do colonialismo e racismo. Sobretudo no que implica à recente noção de patrimônio cultural na sociedade brasileira. Na seção seguinte abordamos as possíveis iniciativas que deveriam ser tomadas pelos órgãos governamentais.

EM BUSCA DE RECONHECIMENTO GOVERNAMENTAL

Concordamos com Fernandes e Barbosa (Ibidem), ao tocarem nas questões ligadas a nova concepção de patrimônio cultural pensando para os grupos afro-brasileiros:

A noção de patrimônio cultural imaterial tem permitido destacar as referências culturais que, até então, não eram oficialmente incluídas nas políticas públicas de patrimônio como a oralidade, os conhecimentos tradicionais, os saberes, os sistemas de valores e as manifestações e expressões artísticas e culturais como componentes fundamentais na identificação cultural dos povos. Trata-se de uma mudança profunda a partir de uma concepção ampla de patrimônio cultural que modifica o conceito de conservação para além da “pedra e cal” (p.1)

Acreditamos que a partir das novas políticas de reconhecimento patrimonial no

¹⁰ O Encontro de Trancista da Baixada Fluminense é um evento gratuito aberto a todos, principalmente a trançistas, independente de ser residente da Baixada Fluminense. As informações foram retiradas do site: <https://www.facebook.com/events/1553798291380649/>. Acesso em: 05/12/2017.

¹¹ www.estimativa.org.br. Acesso em: 05/12/2017.

Brasil e no mundo (UNESCO, 2000) o fazer e saber do universo das trançadeiras negras possa a vir ser considerado como bem cultural imaterial e sem sombra de dúvidas, constituinte do patrimônio cultural afro-brasileiro e a saber dos territórios afrodiaspórico, tendo em vista que

a estética dos penteados afro como memória coletiva tem sido, desde as décadas de 1980-1990, uma das principais pautas dos movimentos sociais afro nos países da América Latina, tais a Colômbia e Venezuela (WADE, 2003). Nogueira (Ibidem) nos fala que:

O decreto 3.551/2000 coloca como prioridade para o registro de determinados bens culturais de natureza imaterial ou intangível a sua continuidade histórica e relevância nacional para a memória, identidade e formação da sociedade brasileira. No Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, criado pelo decreto, está o reconhecimento e a valorização do patrimônio a partir da instituição do inventário e do registro. A meta é contribuir para preservação da diversidade étnica e cultural do país e para a disseminação de informações sobre o patrimônio cultural brasileiro a todos os segmentos da sociedade (p.247).

Nesta perspectiva, acreditamos que havendo o entendimento que as práticas culturais das trançadeiras fazem parte e devem ser concebidas enquanto patrimônios por serem elementos que configuram a diversidade cultural brasileira¹², cremos que cabe ao poder público o início dos estudos de referência cultural sobre as práticas das trançadeiras, tendo em vista a busca por caminhos para a preservação do ofício, conforme o inciso 1 do artigo 216 de nossa Constituição Federal (1988):

§ 1. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

Para efeito, Santana apud Nogueira (2008) coloca:

O registro corresponde à identificação e à produção de conhecimento sobre o bem cultural de natureza imaterial e equivale a documentar, pelos meios técnicos mais adequados, o passado e o presente dessas manifestações, em suas diferentes versões, tornando tais informações amplamente acessíveis ao público. O objetivo é manter o registro da memória desses bens culturais e de sua trajetória no tempo, porque assim se pode preservá-los. (SANTANNA, 2000, p. 52).

De acordo com Nogueira (2008, p.248):

Os bens culturais selecionados para o registro têm sua inscrição garantida nos seguintes livros específicos: Livro de registro dos saberes (conhecimento e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades); Livro das celebrações (festas, rituais que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida cotidiana); Livro das formas de expressão (manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas); Livro dos Lugares (feiras, mercados, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas).

¹² E ser a diversidade cultural patrimônio imaterial e intangível da humanidade (UNESCO, 2000).

Orientados por essas acepções sobre patrimônio cultural desejamos que em algum momento possa haver a certificação de nossas práticas e como defende Rocha (Ibidem) modo de enxergar o mundo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta do trabalho foi apresentar brevemente o papel das mulheres negras trançadeiras na manutenção do legado estético africano no cotidiano afro-brasileiro. Assim como, refletir sobre as técnicas e práticas de trançar cabelos como práticas de cuidado que podem ser vistas como patrimônio cultural imaterial. Práticas culturais que representam um percurso histórico de contestação política, estética, estratégia de sobrevivência desde período da escravidão das populações africanas quando eram utilizadas como mapas de fuga para os Palenques na Colômbia e há quem diga que usadas também no contexto brasileiro para os Quilombos. Ademais, objeto de produção de conhecimentos etnomatemáticos como pesquisa anterior comprovou.

A despeito de todos os desafios enfrentados pela comunidade negra brasileira para a manutenção do seu legado estético, nota-se o papel crucial das mulheres negras na continuidade do desse fazer, em muitos casos aprendidos com suas mães, avós, tias, primas, irmãs e vizinhas. Entendemos que o ofício de trançar cabelos extrapola a esfera doméstica dessas mulheres e ganha força como ferramenta de luta contra os modos de racismos que estabelecem nos corpos negros o local de feiura e invisibilidade. Adicionalmente proporciona as mesmas autonomias financeira, bem como atuação na construção de outras imagens sobre corpos e cabelos crespos, isto é, possibilita lugar de protagonismo.

É preciso dizer que tentamos estabelecer uma leitura do ofício das mulheres, trançadeiras, como mais um dos diversos elementos que compõem o patrimônio cultural afro-brasileiro. Frisamos que o trabalho nasce de um esforço teórico em dialogar com a área do Patrimônio Cultural e da Memória Social como também no anseio de refletir políticas e direitos para mulheres negras. Sabemos que a presença de mulheres negras nestas atividades laborativas é derivada dos processos de pertencimento étnico e fortalecimento das identidades negras, assim como desdobramentos das exclusões sociais vivenciadas por elas, que de acordo com os dados do IBGE (2013) ocupam, majoritariamente, o mercado informal e as atividades produtivas de baixa escolaridade e reconhecimento social. Por esses motivos, ainda que nosso trabalho levante preliminarmente ponderações sobre o ofício enquanto patrimônio, para nós é um desafio

significativo e militante escrever, meditar sobre o “lugar de memória”, o “direito à memória” e quais elementos devem ser vistos como patrimônio cultural afro-brasileiro.

REFERÊNCIAS

- ÁLVAREZ, Lina Maria Vargas. *Poéticas del peinado afrocolombiano*. Tesi de grado. Universidad Nacional de Colômbia. Universidade de Ciência Humana. Departamento de Sociologia. Bogotá, 2013.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: DF\Senado, 1988.
- _____. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira e Africana. Parecer CNE /CP 3 / 2004, de 10 de março de 2004.
- FAGUNDES, Raphaela M. *Penteado afro: cultura e identidade profissão*. Fundação cultural Palmares, 2007. Disponível em: [http:// C Chave=281www.palmares.gov.br/00500502001/jspTT](http://CChave=281www.palmares.gov.br/00500502001/jspTT). Acesso em 20/06/2010.
- FERNANDES, Otair; BARBOSA, Luciane. Patrimônio Cultural Imaterial dos Afro-Brasileiros na Baixada Fluminense: contradições e possibilidades. In: XVII Encontro de História da Anpuh-Rio. *Anais...* Rio de Janeiro: Instituto Multidisciplinar de Nova Iguaçu - UFRRJ, ago, 2016.
- GOMES, Nilma Lino. Trajetórias escolares, corpo negro e cabelo crespo: reprodução de estereótipos ou ressignificação cultural? *Revista Brasileira de Educação*, Campinas, n.21, p.40-51, set/out/nov./dez. 2002.
- _____. *Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolo da identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. Diversidade e sentidos do patrimônio cultural: uma proposta de leitura da trajetória de reconhecimento da cultura afro-brasileira como patrimônio nacional. In: Anos 90, Porto Alegre, v. 15, n. 27, p.233-255, jul. 2008.
- ROCHA, Neli Gomes. Crespos: cabelo como ícone da identidade negra. Memória e estética, a circulação de ideias e valores na realidade brasileira. In: *REVISTA NEP*. Curitiba, v.2, n.1, p. 86-92, março 2016.
- SANTOS, Luane Bento dos. *O uso de tranças “afro” como um dos elementos de construção das identidades negras*. Trabalho apresentado na disciplina Identidade Nacional e Diversidade Étnico-racial. Rio de Janeiro: PPRER, CEFET, 2012.
- _____. Na trama das tranças existem os saberes ancestrais matemáticos, artísticos e filosóficos. In: *Catarinas*, 03 abr. 2017. Disponível em: <http://catarinas.info/colunas/na-trama-das-trancas-existem-os-saberes-ancestrais-matematicos-artisticos-e-filosoficos/>. Acesso em: 05 dez. 2017
- _____. Conhecimentos etnomatemáticos produzidos por mulheres negras trançadeiras. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, [S.l.], v. 9, n. 22, p. 123-148, jun. 2017. Disponível em: <http://www.abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/401>. Acesso em: 05 dez. 2017.

Santos, L. B. dos

WADE, Peter. *Gente negra, nación mestiza*. Las dinamicas de las identidades raciales em Colombia. Bogotá: Ediciones Uniandes – Universidad de Antioquia – Instituto Conlombiano de Antropología – Siglo del Hombre, 2003.